

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
ANEXO II

PORTARIA 01/CASA CIVIL/2022

**SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS E
LIBERAÇÃO DE COTAS – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES – LOA
2022**

REF.: Emenda/2021 – Vereador: SANDRA SANTANA
Valor R\$: 100.000,00
Objeto a ser realizado: OFICINAS DE CAPOEIRA – JIU JITSU E BALLET
Órgão Executor: SEME
Nº da Dotação oferecida: 11.60.04.122.3024.2239.33903900.00

Senhor Secretário - Chefe da Casa Civil

Em atendimento ao artigo 3º, § 2º do Decreto 59.210/2020e, em conformidade à Portaria da Casa Civil – nº 1/2020 que dispõe sobre o prazo de 15 dias para análise preliminar quanto à viabilidade técnica dos objetos expostos, atesto a admissão preliminar com ressalvas de que o plano de trabalho e exequibilidade dos preços serão analisados pelos setores competentes da SEME.

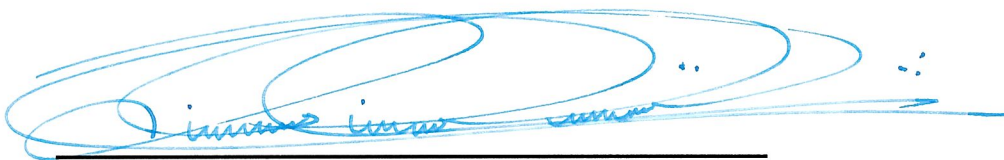
Além do cumprimento da legislação municipal, fica ressalvada a necessidade de cumprimento do disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/14, quanto à obrigatoriedade das informações constantes no plano de trabalho das parcerias celebradas entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil, bem como resguardados o disposto nos arts. 33 e 34 da mesma lei, que em síntese determinam a análise condicionada a apresentação de documentos e todos os requisitos legais para consolidação de parceria ou realização de obras.

19.10.27.812.3017.4503.33503900.001.5007056

Com as seguintes informações:

Objeto: OFICINAS DE CAPOEIRA – JIU JITSU E BALLET
Endereço de execução da emenda (logradouro, nº, distrito, bairro):

São Paulo, 12/JUNHO/2023.



Ricardo Calciolari

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Esporte e Lazer